PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL JOSÉ DIAS
Uma nova história para todos

CONTRATO N.º 041/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 023/2018.

SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI E A EMPRESA CONSTRUTORA MARQUES & LOCAÇÃO DE MAQUINAS VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N – Centro – Coronel José Dias - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.160/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito, o **Rafael Oliveira da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5041212-4 SSP/PI e inscrito no CPF nº 024.973.737-06, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a firma **CONSTRUTORA MARQUES & LOCAÇÃO DE MAQUINAS VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - ME, CNPJ Nº 63.509.582/0001-56**, estabelecida na Rua Mundico Laurentino, nº 1351 – centro, São João do Piauí – PI, CEP: 64.760-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo contratual por novos **180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 03 de fevereiro de 2022, para a prestação dos serviços objeto deste contrato (Contratação de Empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para Implantação de Melhorias Habitacionais para o controle de Doenças de Chagas no município de Coronel José Dias - PI).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do contrato original

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

O foro da Cidade de SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado da Piauí, será o único com jurisdição e competência para apreciar, dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Coronel José Dias - PI, 02 de fevereiro de 2022.

Rafael Oliveira da Silva

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

CONSTRUTORA MARQUES & LOCAÇÃO DE MAQUINAS VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____

_____